



DECRETO Nº 2966 , DE 09 DE outubro DE 2014

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.4º, da Lei nº 0 de 30/12/1899 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2014

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº0, de 30 de dezembro de 1899) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

INUBIA PAULISTA, 09 de outubro de 2014

CLAUDIONIR GHELFI



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2014

Página 2

DECRETO Nº 2966 , DE 09 DE outubro DE 2014

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA			
	02	07	00	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha:	129	10.301.0006.2022.0000	Atendimento Integral a Saúde		1.586,88
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					1.586,88

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA			
	02	07	00	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha:	130	10.301.0006.2022.0000	Atendimento Integral a Saúde		-1.586,88
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-1.586,88
